

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 40 (QUARENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO CEL, EGQ.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	04

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROPI, PROEX, HUAP.....	14
---------------------------------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CIRSC, PEP, CMF, ESS, ESR, IME, PPGAD, RGS/IHS, MGM.....	24
--	----

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA ELEITORAL EEIMVR.....	35
COMISSÃO ELEITORAL TIC.....	38
DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA DE CONSULTA ELEITORAL – INSTITUTO DE HISTÓRIA.....	40

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO CEL 02/2016

ASSUNTO: Resultado Final de Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Especialização em Gestão da Saúde Pública.

O Presidente da Comissão Eleitoral Local – CEL - do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE) aprovado pela Resolução 104/97 – CUV em 03 de dezembro de 1997 vem comunicar o Resultado Final da Consulta para identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Especialização em Gestão da Saúde Pública.

A chapa única foi eleita, com a professora **VANESSA DA SILVA GARCIA**, Siape 2140124 na qualidade de Coordenadora do Curso e o professor **PITIAS TEODORO LACERDA**, Siape 1578420, na qualidade de Vice-Coordenador.

Volta Redonda, 16 de novembro de 2016.

JÚLIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

COMUNICADO

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL instituída pelas DTS-EGQ números 18/2016 e 19/2016, no uso de suas atribuições e conforme o que preceitua o inciso X do artigo 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), vem comunicar e tornar público, à comunidade acadêmica, o resultado geral da consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Cursos de Química:

Tendo em vista o art. 71 do RGCE, fica anulada a consulta eleitoral acima.

Niterói, 10 de novembro de 2016.

RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008905/2016-12

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a BASTOS TIGRE COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BASTOS TIGRE COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29/08/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 474/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **BEATRIZ LOPES**, Sócia Fundadora da BASTOS TIGRE COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º: 23069.008980/2016-75

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a CAFÉ FARAÓ LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CAFÉ FARAÓ LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 05/09/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 481/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ADRIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, Diretora Comercial da CAFÉ FARAÓ LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008817/2016-11

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01/03/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 472/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSÉ ROGÉRIO MOURA DE ALMEIDA FILHO**, Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008684/2016-74

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 25/08/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 469/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MÁRCIO SIDNEY PESSANHA DE SOUZA**, Presidente da FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º: 23069.008979/2016-41

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a TUVIBRA INDUSTRIAL E CONSTRUTORA S.A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e TUVIBRA INDUSTRIAL E CONSTRUTORA S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 02/09/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 480/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **EDISON MAGALHÃES DOTTA**, Diretor da TUVIBRA INDUSTRIAL E CONSTRUTORA S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008977/2016-51

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 02/09/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 479/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RAFAEL SAMPAIO DA MOTTA**, Sócio Diretor da DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008682/2016-85

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a FAIA & SAAD SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FAIA & SAAD SOCIEDADE DE ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 22/08/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 4672016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **IGOR MACHADO DE MELLO FAIA**, Sócio Administrador da FAIA & SAAD SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008694/2016-18

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE NITERÓI

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE NITERÓI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/08/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 470/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **NORMA CORREA PIRES**, Diretora Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE NITERÓI.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º: 23069.008679/2016-61

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CLAVE CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CLAVE CONSULTORIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cino) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 22/08/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 464/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ROBERTO FRANCISCO DA COSTA**, Sócio Diretor da CLAVE CONSULTORIA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008683/2016-20

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a LAB 245 SOFTWARE LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LAB 245 SOFTWARE LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 24/08/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 468/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARIA LUIZA REIS DA SILVA**, Diretora Presidente da LAB 245 SOFTWARE LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.472 de 3 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.006740/2016-36**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão temporária a **VERA MARIA MENDONÇA**, na qualidade de companheira, com fundamento no Art. 217, inciso III, combinado com o Art. 222, inciso VII, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **PEDRO COUTO**, matrícula SIAPE n.º **302808**, aposentado no cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **10/06/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5107-3348 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.509 de 8 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.003745/2016-15**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DE LOURDES SICILIANO CANTISANO**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **WALDEMAR CANTISANO**, matrícula SIAPE n.º **374298**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **29/03/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5186-7300 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.553 de 24 de novembro de 2016.

Designar Comissão para realizar estudo de viabilidade e implantação do Centro de Línguas da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** membros para compor a Comissão que realizará estudos de viabilidade e implantação do Centro de Línguas da Universidade Federal Fluminense: Professora **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 0311583, Superintendente de Relações Internacionais e Coordenadora Geral do Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras - PULE; **ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL**, matrícula SIAPE nº 0308749, Coordenadora na Superintendência de Relações Internacionais e Coordenadora Institucional do Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras - PULE; Professor **NELSON MITRANO NETO**, matrícula SIAPE nº 0307064, Coordenador do Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras Interior - PULE Interior; Professora **TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1860734, Vice-diretora do Instituto de Letras; Professora **NORIMAR PASINI MESQUITA JÚDICE**, matrícula SIAPE nº 0310907, Coordenadora do Programa Português para Estrangeiros; Professora **GIOVANA CORDEIRO CAMPOS DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 1305895, Coordenadora do Laboratório de Tradução da UFF - LABESTRAD; Professora **SOLANGE COELHO VEREZA**, matrícula SIAPE nº 1033408, Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas; Professora **KÁTIA MODESTO VALÉRIO**, matrícula SIAPE nº 1040008, Coordenadora do Programa Inglês sem Fronteiras; Professor **ARNALDO ROSA VIANNA NETO**, matrícula SIAPE nº 1488737, Diretor do Programa de Línguas Estrangeiras e Modernas - PROLEM; **NOÉLIA CANTARINO DA COSTA**, Analista Legislativo em exercício provisório na UFF; e **VITOR IERUSALIMSKY**, matrícula SIAPE nº 2311171, Secretário de Projetos Especiais.

Art. 2º A presidência da Comissão caberá a Professora **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**.

Art. 3º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5303-1958 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPII, Nº. 17 de 10 novembro de 2016.

EMENTA: Institui e designa membros para Comissão responsável pela avaliação do edital 01/16 de contratação de professor visitante da UFF.

O **Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, PROPII**, da Universidade Federal Fluminense, Prof. **ROBERTO KANT DE LIMA**, no uso das atribuições e competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da portaria nº 52.949 de 11 de dezembro de 2014.

- Considerando **EDITAL 01/16/PESQUISA/PROPII – Contratação de Professor Visitante;**

RESOLVE:

1. **Instituir** a “Comissão de Avaliação do Edital 01/16 de Professor Visitante”;

2. **Designar** para compor a comissão os servidores:

NOME	SIAPE
WALTER LILENBAUM	311008
THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	1102427
ANDRÉ LUIZ BELEM	2202288
CRISTINA DELOU	311352
MARCO ROXO	1774665
FABIO AQUIAR ALVES	1124663
JUNIELE ALMEIDA	1911524

3. A coordenação da Comissão caberá aos Professores: **WALTER LILENBAUM**, Coordenador da Coordenação da Pesquisa e **THAIANE OLIVEIRA**, Representante da Pós-Graduação Stricto Sensu, ambos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

4. Esta designação não corresponde à função gratificada.

6. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

ROBERTO KANT DE LIMA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 20 de 19 de setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1. Para os programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço originados nos Núcleos de Extensão, considerando a especificidade de suas atividades e vinculação, é suficiente a aprovação pela Câmara Técnica de Extensão para tramitação dos mesmos, com o encaminhamento feito pela Pró-Reitoria de Extensão.

2. Esta DTS corrige a numeração da DTS nº. 19 de 19/09/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 21 de 05 de outubro de 2016.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

Considerando ser a PROEX uma atividade meio da Universidade;

Considerando que a mesma tem por missão apoiar as atividades das unidades de ensino;

Considerando que ela deve regular as atividades extensionistas relacionadas aos programas, projetos, cursos, eventos, cultura e prestação de serviços.

Considerando o princípio da impessoalidade e transparência.

RESOLVE:

Que servidor da PROEX, não pode participar de ações de extensão, salvo aquelas aprovadas pela Câmara Técnica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 096 de 16 de novembro de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **CLAUDIO TINOCO MESQUITA**, Médico, Matrícula 6302365, para atuar na fiscalização do Contrato 38/2012, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**”, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Superintendente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 097 de 16 de novembro de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Indicar** o servidor **JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro, Matrícula SIAPE 188.574-0, para fiscalização dos seguintes contratos celebrados entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e as respectivas empresas:

a) Contrato 05/2016 – “**ELECTRON DALMAR LTDA**” – prestação de serviços continuados, com fornecimento de insumos, de manutenção preventiva e corretiva.

b) Contrato 02/2016 – “**FASE 3 ENGENHARIA LTDA-ME**” – elaboração de projetos de reforma, ampliação e modernização de subestação de energia elétrica e seu sistema de serviços auxiliares, da disposição e uso de geradores elétricos, da construção de um setor para monitoramento e suporte das atividades realizadas na subestação do Hospital Universitário Antonio Pedro.

c) Contrato 01/2016 – “**PORTUBRÁS ENGENHARIA LTDA**” – execução, mediante regime de empreitada por preço unitário, de obra de construção da Unidade Intermediária de Internação (UI) e adequação do Centro de Tratamento Intensivo (CTI) do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Superintendente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 098 de 16 de novembro de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro, Matrícula SIAPE 188.574-0, para atuar na fiscalização do Contrato 01/2014, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**JF BRITO ENGENHARIA LTDA**”, para prestação de serviços de reforma e ampliação do Complexo Ambulatorial do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 099 de 16 de novembro de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **FERNANDO SÉRGIO DA SILVA FERREIRO**, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 307835-2, para atuar na fiscalização do Contrato 03/2014, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**RMS TECNOLOGIA, COM E SERVIÇOS DE PROD LABORATORIAIS LTDA**”, contratação de serviços de certificação semestral de cabines de fluxo unidimensional de segurança biológica e capelas de exaustão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 100 de 16 de novembro de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **ELIAS ASSAD WARRAK**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 6310789, para atuar na fiscalização do Contrato 14/2015, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**MEDICORDIGITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**”, prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) máquinas para hemodiálise.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 101 de 16 de novembro de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1-**Designar** o servidor **YASSER ISSMAIL**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 1462381, para atuar na fiscalização do Contrato 14/2016, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**”, prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 102 de 16 de novembro de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Indicar** o servidor **NISVAL DE MAGALHÃES JÚNIOR**– SIAPE 3111708, para fiscalização dos seguintes contratos celebrados entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e as respectivas empresas:

a) Contrato 04/2016 – “AIR LIQUIDE BRASIL LTDA” – Sistema de Aplicação referente Oxigênio Medicinal Comprimido.

b) Contrato 03/2016 – “WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA” - Sistema de Aplicação referente Oxigênio Medicinal Comprimido.

c) Contrato 12/2016 – “LINDE GASES LTDA” - Sistema de Aplicação referente Oxigênio Medicinal Comprimido.

d) Contrato 17/2016 – “DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA” – Prestação de Serviços de Manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de 06 (seis) aparelhos de anestesia e 12 (dose) vaporizadores.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 103 de 16 de novembro de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **YASSER ISSMAIL**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 1462381, para atuar na fiscalização do Contrato 20/2016, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**SERTIN COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO**”, para prestação de serviços continuados de qualificação térmica anual, sob demanda, dos equipamentos da central de material de esterilização e dos equipamentos da cadeia em frio do banco de sangue.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Superintendente

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIRSC, N.º. 05 de 04 de novembro de 2016.**

EMENTA: Designa Comissões Especias, nos termos da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e da Resolução CEP nº 357/2015.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Resolução CEP 357/2015 e os artigos 3º e 13 da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e do art 7º, inciso VI da Resolução CEP 403/2015, o presidente da Comissão Interna para o Reconhecimento de Saberes e Competências – CIRSC –

RESOLVE:

1 – **Modificar** a Comissão Especiais para analisar o Processo de Concessão de RSC a seguir descrita:

Onde se lê:

“Interessado: MARCELO MONTEIRO MARQUES (RSC III - processo 23069.024066/2016-71)

MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA

INSTITUIÇÃO

GISELE DOS SANTOS MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

HENRIQUE CESAR DA SILVA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

ROBERTA PEREIRA MATOS
de Minas Gerais”

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte

Leia-se:

“Interessado: MARCELO MONTEIRO MARQUES (RSC III - processo 23069.024066/2016-71)

MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA

INSTITUIÇÃO

GISELE DOS SANTOS MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

GUILHERME BARROS ARRUDA

Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES

ROBERTA PEREIRA MATOS
Minas Gerais”

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR
Presidente da Comissão Interna para Reconhecimento
de Saberes e Competências.

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP, N.º. 007 de 08 de novembro de 2016.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para avaliação de progressão funcional para a classe de Professor Associado.

A Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria N.º. 54.191 de 07 de julho de 2015 publicada da BS 096 de 09/07/2015)

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora para avaliação de progressão funcional para a classe de Professor Associado, desta Escola de Engenharia de Petrópolis.

Membros titulares:

JAYME PEREIRA DE GOUVÊA, matrícula SIAPE n.º 057012

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA, matrícula SIAPE n.º 7303079

TANIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 2125656

Membro suplente:

MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0307035

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 12 de 17 de novembro de 2016.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Chefes e Sub-Chefes dos Departamentos de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), Bromatologia (MBO) e Tecnologia Farmacêutica (MTC), composta dos seguintes membros: Professor **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** (SIAPE n.º 1729256), Professora **ELISA RAQUEL ANASTACIO FERRAZ AVELINO** (Membro Suplente SIAPE n.º 1729256), Professora **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO** (SIAPE n.º 1933703), Professora **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** (Membro Suplente - SIAPE n.º 1847358), Professora **EMELI MOURA DE ARAUJO** (SIAPE n.º 1452635), Professor **DEO ANSELMO PINHEIRO** (Membro Suplente - SIAPE n.º 6305591) o Técnico Administrativo **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE n.º 51016) o Tec. em Assuntos Educacionais **REGINALDO DE LIRA PENA** (Membro Suplente - SIAPE n.º 1917709), e as discentes **JULIANA VIEIRA BERNARDO** (matr. UFF 213015155) e **THAÍS DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA** (Membro Suplente - matr. UFF 21115079) .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RENATO DE PAULA
Diretor em Exercício da Faculdade de Farmácia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMEF, N.º 13 de 17 de novembro de 2016.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha dos membros do **Diretório Acadêmico Abel de Oliveira (DAAO)**, composta dos seguintes membros: Professor **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** (SIAPE n.º 1729256), Professora **ELISA RAQUEL ANASTACIO FERRAZ AVELINO** (Membro Suplente SIAPE n.º 1729256), Professora **Vanessa Naciuk Castelo Branco** (SIAPE n.º 1933703), Professora **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** (Membro Suplente - SIAPE n.º 1847358), Professora **EMELI MOURA DE ARAUJO** (SIAPE n.º 1452635), Professor **DEO ANSELMO PINHEIRO** (Membro Suplente - SIAPE n.º 6305591) o Técnico Administrativo **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE n.º 51016) o Tec. em Assuntos Educacionais **REGINALDO DE LIRA PENA** (Membro Suplente - SIAPE n.º 1917709), e as discentes **JULIANA VIEIRA BERNARDO** (matr. UFF 213015155) e **THAÍS DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA** (Membro Suplente - matr. UFF 21115079) .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RENATO DE PAULA
Diretor em Exercício da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 22 de 19 de outubro de 2016.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** para comporem a Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho visando à concessão de Progressão Funcional de Associado II para Associado III, do docente da Escola de Serviço Social, **SÔNIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA**, SIAPE **03107492**, os seguintes professores da Faculdade de Direito: **EDSON ALVISI NEVES**, SIAPE 2363071, **WILSON MADEIRA FILHO**, SIAPE 2291088 e o **JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM**, SIAPE 3225718.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 24 de 16 de novembro de 2016.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** para comporem a Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho visando à concessão de Progressão Funcional de Associado II para Associado III, do docente da Escola de Serviço Social, **MONICA DE CASTRO MAIA SENNA**, SIAPE **988956**, os seguintes professores da Faculdade de Direito: **EDSON ALVISI NEVES**, SIAPE 2363071, **WILSON MADEIRA FILHO**, SIAPE 2291088 e o **JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM**, SIAPE 3225718.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º. 24 de 16 de novembro de 2016.

EMENTA: Alterar a composição da comissão designada pela DTS ESR N.º 01/2016.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a DTS ESR n.º 01/2016 que designa Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de Docentes vinculados ao Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC) do ESR.

Considerando a deliberação na reunião extraordinária departamental do CEC, realizada no dia 17/10/2016,

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição da comissão designada pela DTS ESR N.º 01/2016;
2. **Designar ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1715486, **MÁRCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1714828, e **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 6302970, **LUIZ CLÁUDIO DUARTE (SUPLENTE)**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 311631 (SUPLENTE), para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de Docentes, incumbida de proceder às avaliações dos docentes em Estágio Probatório do Departamento de Ciências Econômicas de Campos do ESR;
3. A presidência da referida Comissão caberá ao Professor **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**;
4. Os efeitos desta DTS são retroativos a Outubro/2016;
5. A presente designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 25 de 17 de novembro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo de Escolha para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas de Campos do ESR.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE,

RESOLVE:

1. **Designar**, ad referendum, os docentes **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1808976, **GRACIELA APARECIDA PROFETA**, matrícula SIAPE n.º 1985217, **BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1043612 e **SIMONE MANHÃES ARÊAS MÉRIDA**, matrícula SIAPE 2890781(suplente); e os discentes **THAYANNE BARBOZA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula n.º 113066054 e **JOSÉ MÁRIO GONÇALVES FERREIRA** (suplente), n.º matrícula 116066056, com a finalidade de integrarem a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DE CAMPOS**, deste Instituto.

2. A presidência desta Comissão caberá ao Prof. **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**.

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 26 de 11 de novembro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-coordenador dos Cursos de Graduação Licenciatura em Matemática e de Bacharelado em Matemática e de Chefe e Subchefe do Departamento de Análise.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a **COMISSÃO ELEITORAL**, para escolha de Coordenador e Vice-coordenador dos Cursos de Graduação Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Matemática e de Chefe e Subchefe do Departamento de Análise.
2. **Designar** os docentes, o discente e os técnicos abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS	
NOME	MATRÍCULA
1- Presidente: NANCY DE SOUZA CARDIM (docente)	SIAPÉ: 302946-7
2- Membro: HAMILTON FARIA LECKAR (docente)	SIAPÉ: 306738
3- Membro: ALEX LAIER BORDIGNON (docente)	SIAPÉ: 1802818
4- Membro: JOSÉ WANER DE OLIVEIRA SILVA (técnico)	SIAPÉ: 1730572
5- Membro: SILAS DA SILVA SOUSA (técnico)	SIAPÉ: 305801
6- Membro: LUIZ FELIPE BARRA GOMES (discente)	Matricula: 112020019

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGAd, N.º 003 do dia 17 de novembro de 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAd, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a decisão do colegiado do PPGAd,

RESOLVE:

1. **Criar** a Comissão de Processo de Seleção para ingresso no 1º período letivo de 2017,
2. **Designar** os docentes **AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA**, matrícula SIAPE: 164.3118; **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, matrícula SIAPE: 205.1586, **CARLYLE TADEU FALCÃO OLIVEIRA**, CPF: 204.358.941-53, docente permanente do PPGAd externo à UFF; **JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE: 174.3442; **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR**, matrícula SIAPE: 167.1928, **JOSÉ PAULO COSENZA**, matrícula SIAPE: 184.1956 ; **PAULO EMÍLIO MATOS MARTINS**, CPF:000.233.022-91, docente aposentado, conforme determinado na plenária extraordinária do Mestrado Acadêmico em Administração de 09 de novembro de 2016.
3. **Designar** o Professor **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR** para a função de Presidente da Comissão acima mencionada. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGS/IHS, N.º. 003 de 17 de novembro de 2016.

A Vice-Coordenadora do Curso de Serviço Social da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito, a partir de 02 de maio de 2016, a DTS RHS N.º 01 de 23/09/2016, que designa a professora da carreira do magistério superior, **MARIA CRISTINA BRITES** – SIAPE N.º 1548156, como Coordenadora de Estágio do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

2- **Designar**, a partir de 02 de maio de 2016, a professora da carreira do magistério superior, **PAULA MARTINS SIRELLI** – SIAPE N.º 1638563, como Coordenadora de Estágio do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA ÍRIS MARRO
Vice - Coordenadora do Curso de Serviço Social
#####

DECISÃO MGM Nº 02 /2016

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e após aprovação em sua 360ª Reunião (Ordinária), realizada em 19 de outubro de 2016.

DECIDE,

1. Avaliar de forma integrada, todos os módulos que compõem as Disciplinas denominadas de MICA – Medicina Integral da Criança e do Adolescente e MIAI – Medicina Integral do Adulto e do Idoso.

2. As notas das Disciplinas MICA e MIAI serão a Média Ponderada entre as notas dos diversos módulos, cujos pesos serão baseados em: 1) o número de aulas de cada um dos módulos; 2) outros critérios definidos pelos professores de MICA E MIAI junto aos Coordenadores de cada período e aprovados a cada mudança pelo Colegiado do Curso.

3. Considerar a nota 6,0 (seis) como critério de aprovação na Disciplina. Isto é, para que o aluno seja considerado aprovado basta que ele tenha nota final igual ou superior a 6,0 (seis), não importando, a nota obtida nos respectivos módulos.

4. Utilizar o mesmo critério em relação a aprovação ou a reprovação por frequência, quando será utilizada a Média Ponderada inversamente proporcional ao número de aulas de cada conteúdo dentro da Disciplina.

5. Os alunos que obtiverem, na Disciplina, nota final entre 4,0 (quatro) e 6,0 (seis), estarão sujeitos a VS.

6. Os alunos que obtiverem, na disciplina de MICA e MIAI, nota inferior a 4,0 (quatro) estarão reprovados na mesma.

7. Esta Decisão retroage há 1º semestre de 2010, revogando a DECISÃO MGM de nº 02/2009 e demais disposições em contrário entrando em vigor a partir do 1º semestre de 2016.

Niterói, 20 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Presidente do Colegiado do Curso
de Graduação em Medicina
#####

SEÇÃO IV

EDITAL Nº 01 de 11 de novembro de 2016

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EEIMVR Nº 77 de 27 de outubro de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica de Volta Redonda (PGMEC-VR) para o quadriênio 2017/2021.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela DTS EEIMVR Nº 77 de 27 de outubro de 2016, composta pelos membros titulares, os docentes **ROBERTO BRUNOW LEHMANN**, SIAPE 1529715; **GLÁUCIO SOARES DA FONSECA**, Matrícula SIAPE 1662930; **LUCIANO PESSANHA MOREIRA**, Matrícula SIAPE 1377778 e, como suplente o professor **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, SIAPE 359341. Integram também essa DTS os acadêmicos, **DIEGO GABRIEL GOMES ROSA**, Matrícula UFF M076.115.020, como titular, e **FELIPE MOREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula UFF M076.115.007, como suplente. A comissão é presidida pelo docente **ROBERTO BRUNOW LEHMANN**, vice presidida pelo docente **GLÁUCIO SOARES DA FONSECA**, secretariada pelo docente **LUCIANO PESSANHA MOREIRA** e completada pelo discente **DIEGO GABRIEL GOMES ROSA**.

Art.2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica de Volta Redonda (PGMEC-VR) os professores que pertençam ao quadro permanente da UFF, em conformidade com o Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. De acordo com Artigo 29 do RGCE, os candidatos deverão estar credenciados no Programa de Pós-graduação Engenharia Mecânica de Volta Redonda (PGMEC-VR).

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 28/11/2016 ao dia 30/11/2016, no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 16h00min, por meio de um requerimento. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados na secretaria da EEIMVR. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF.

Art.4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 30/11/2016 às 18h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos da Administração da EEIMVR.

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, na Secretaria da EEIMVR, até às 16h00min do dia 05/12/2016. A Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará os resultados dos recursos no dia 06/12/2016 até às 18h00min.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 07/12/2016, 08/12/2016 e 09/12/2016, nas dependências da EEIMVR observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Das datas e local da consulta:

A consulta eleitoral transcorrerá no período de 12/12/2016, 13/12/2016 e 14/12/2016, nas dependências da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica de Volta Redonda (PGMEC-VR), Sala D25, no horário de expediente de 13h30min às 18h00min, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 8º - Do acompanhamento do processo de consulta:

Durante o processo de votação, além dos integrantes da Mesa Receptora (MR), só poderão permanecer no recinto o(s) candidato(s), um fiscal de cada concorrente, devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral Local (CEL) e o votante, durante o tempo necessário para a votação, cabendo à Presidência da MR zelar pelo cumprimento da presente norma.

Art.9º - Do Direito a voto:

Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

- a) os professores credenciados no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica de Volta Redonda (PGMEC-VR) lotados em Departamentos de Ensino da Universidade Federal Fluminense (UFF), na condição de membros permanentes, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE;
- b) os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica de Volta Redonda (PGMEC-VR);
- c) os discentes inscritos, como alunos regulares, em disciplinas e ou atividades do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica de Volta Redonda (PGMEC-VR).

Art.10º - Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local (CEL), na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica de Volta Redonda (PGMEC-VR), imediatamente após o encerramento da consulta eleitoral.

Art.11º - Dos resultados da apuração:

O resultado será divulgado no dia 14/12/2016 após os trabalhos de apuração pela Comissão Eleitoral Local (CEL) nos quadros de avisos da EEIMVR.

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, na Secretaria da EEIMVR, até às 16h00min do dia 19/12/2016.

Art.13º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 20/12/2016, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR.

Art.14º - Das disposições finais:

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local (CEL), e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2016.

ROBERTO BRUNOW LEHMANN
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-TIC nº 03/2016 de 08 de novembro de 2016 da Direção do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, composta dos seguintes professores: Leonardo Cruz da Costa (presidente), Isabel Cristina Mello Rosseti do técnico-administrativo João Rodrigues de Souza e do aluno Alexandre Vianna de Lima Guimarães, faz saber que abrirá inscrições para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Computação para o período 2017-2021, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Datas: De 28 a 29 de novembro de 2016

Horário: 11:00 h às 18:00 h

Local: Secretaria do Instituto de Computação

Rua Edmundo March, s/n,
São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-240
Tels: 2629-5665 e 2629-5666

Documentação: Ficha de Inscrição, disponível no local de inscrição

Observações: 1. São elegíveis os professores lotados no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, exceto aqueles em estágio probatório
2. Prazo para recursos: de 30 de novembro 2016 a 01 de dezembro de 2016
3. As chapas candidatas além da ficha de inscrição devem apresentar currículos e as propostas para suas plataformas eleitorais

2. Eleições

Datas: De 13 a 15 de dezembro de 2016

Horário: 11:00 h às 20:00 h;

Local: Quarto andar do IC

Rua Edmundo March, s/n,
São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-240

Observações: 1. Têm direito a voto os docentes lotados no Departamento de Ciência da Computação, os técnicos-administrativos lotados no Instituto de Computação e os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto de Computação.
2. O peso dos votos docentes é de 70%, dos técnico-administrativos é de 20% e o dos votos discentes é de 10%.

3. Apuração**Data:** 15 de dezembro de 2016**Horário:** 20:15 h;**Local:** Secretaria do Instituto de Computação

Rua Edmundo March, s/n,
São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-240

Observações: 1. Prazo para recursos e impugnações: 16 e 19 de dezembro de 2016

Niterói, 16 de novembro de 2016.

LEONARDO CRUZ DA COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

DIVULGAÇÃO

A Comissão Eleitoral informa que houve apenas uma Chapa Inscrita para a Consulta que indicará a Coordenação de Pós-Graduação em História. Os (as) candidatos(as) são **GISELLE MARTINS VENANCIO** - Coordenador(a) e **ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA** - Vice-Coordenador(a).

De acordo com o Edital de 07/11/2016, está aberto o prazo para as impugnações e recursos até às 13 horas do dia 23 de novembro de 2016.

Niterói, 17 de novembro de 2016.

MARCELO BITTENCOURT
Presidente da Comissão Eleitoral
#####